

INDICAÇÃO

INDICAR A REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRES LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, Nº 450, BAIRRO CPA II.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico que seja realizada a revitalização da faixa de pedestres localizada na Avenida Brasil, nº 450 - CEP 78053-540, Bairro CPA II.

Justificativa

A presente indicação atende às solicitações dos moradores e usuários da via, tendo em vista que a sinalização horizontal da faixa de pedestres encontra-se desgastada, comprometendo sua visibilidade e reduzindo a segurança na travessia.

Por se tratar de uma via com intenso fluxo de veículos e pedestres, a revitalização da pintura é essencial para proporcionar maior segurança, orientar os condutores e prevenir acidentes.

Diante disso, solicita-se a revitalização da faixa de pedestres, garantindo melhores condições de mobilidade e segurança para todos os usuários da via.

Agradeço a atenção e reforço o pedido para que a presente demanda receba especial atenção.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de julho de 2026.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)

